

RESOLUÇÃO Nº 069/2026 – CAP

Homologa o Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0125248.23.9 (4600676635) celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Fundação Universidade do Estado de SC UDESC, com a interveniência administrativa do(a) Fundação Instituto Tecnológico de Joinvile/FITEJ.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14779/2026, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0125248.23.9 (4600676635) celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Fundação Universidade do Estado de SC UDESC, com a interveniência administrativa do(a) Fundação Instituto Tecnológico de Joinvile/FITEJ, tendo como objeto dilatar o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP